CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 09/03/94
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 222

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1.987."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1.987.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 09/03/1.994.

DALVO LOPES MACEDO
PRESIDENTE

ELIAS NOGUEIRA.
SECRETÁRIO.

PAULO DOMINGOS DA SILVA.
VICE-PRESIDENTE.